

LEI Nº 634/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se VILA DOS DEMOCRATAS a Travessa co -
nhecida como Antero Perlingeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1977.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito